



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 073

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2017.

Ilustríssimo Senhor
MATEUS LIMA ZANATTA

A/C Dep. João Madison

Senhor Mateus Lima Zanatta,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **JOÃO MADISON**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 458, de 14 de dezembro de 2016, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Recebido - 27-10-2017

Elaine W. W.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Delegado Mateus Lima Zanatta.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “I” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense ao Delegado Mateus Lima Zanatta.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 14 de dezembro de 2016.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

